



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2010

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri referente ao exercício de 2006.

CLOVIS ROBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de dois mil e seis (2006).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de Maio de 2010.

O Presidente,



CLOVIS ROBERTO BUENO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.



Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo